



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1132, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

(Oriunda do Poder Executivo – 18ª Gestão)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição geral anual aos servidores públicos do Quadro Próprio do Magistério (QPM).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, a conceder aos servidores públicos municipais pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério (QPM), a reposição anual geral no percentual de **5,93%** (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), a ser aplicado sobre a tabela de vencimentos dos servidores públicos do Quadro Próprio do Magistério (QPM), base dezembro/2022, extensivo aos Inativos e Pensionistas que fazem jus a paridade plena.

Parágrafo único. O índice de reposição inflacionária especificado no caput deste artigo correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - INPC acumulado no período de 1.º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º A atualização prevista no artigo anterior, quando aplicado ao salário base e o resultado ficar abaixo do piso salarial Profissional Nacional (PSPN), fica garantido o valor do PSPN oficial divulgado pelo MEC, em cumprimento ao estabelecido no artigo 2º, §1º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.


Art. 3º Fica fazendo parte integrante desta Lei as novas Tabelas de Vencimentos, resultantes da aplicação do índice concedido nos artigos anteriores, (Anexo III, da Lei nº 193, de 24 de setembro de 1998 - Tabela de Distribuição Salarial dos Professores – Avanço Diagonal e Vertical) devidamente adequada, em seus vencimentos iniciais.

Art. 4º A aplicação dos índices disposto nos art. 1º, desta Lei, surtirá seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (19.1.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI Nº 1132, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO III - DA LEI N.º 193/98 DE 24/09/98, atualização da tabela de vencimentos em atendimento a revisão geral anual - REPOSIÇÃO SALARIAL CLASSES 01-M, 02-M, 03-M e 04-M

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES - AVANÇO DIAGONAL E VERTICAL

VIGÊNCIA - 01/01/2023



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - (ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO E EJA)															
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS													
		Base	Reposição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		dez/22	01- 2023 - INPC	Atualizada	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
01-M	Magistério	20 h	R\$ 1.563,02	5,93%	R\$ 1.655,71	R\$ 1.705,38	R\$ 1.756,54	R\$ 1.809,24	R\$ 1.863,51	R\$ 1.919,42	R\$ 1.977,00	R\$ 2.036,31	R\$ 2.097,40	R\$ 2.160,32	R\$ 2.225,13
02-M	Lic. Curta	20 h	R\$ 1.719,32	5,93%	R\$ 1.821,28	R\$ 1.875,92	R\$ 1.932,19	R\$ 1.990,16	R\$ 2.049,86	R\$ 2.111,36	R\$ 2.174,70	R\$ 2.239,94	R\$ 2.307,14	R\$ 2.376,35	R\$ 2.447,65
03-M	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.875,62	5,93%	R\$ 1.986,85	R\$ 2.046,45	R\$ 2.107,85	R\$ 2.171,08	R\$ 2.236,22	R\$ 2.303,30	R\$ 2.372,40	R\$ 2.443,57	R\$ 2.516,88	R\$ 2.592,39	R\$ 2.670,16
04-M	Especialização	20 h	R\$ 2.031,93	5,93%	R\$ 2.152,42	R\$ 2.216,99	R\$ 2.283,50	R\$ 2.352,01	R\$ 2.422,57	R\$ 2.495,24	R\$ 2.570,10	R\$ 2.647,20	R\$ 2.726,62	R\$ 2.808,42	R\$ 2.892,67

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - (EDUCAÇÃO INFANTIL PARCIAL E INTEGRAL - ANOS/SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)															
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS													
		Base	Reposição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		dez/22	01- 2023 - INPC	Atualizada	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
01-M	Ed.Infantil Magistério	40 h	R\$ 3.126,04	5,93%	R\$ 3.311,41	R\$ 3.405,20	R\$ 3.507,35	R\$ 3.612,57	R\$ 3.720,95	R\$ 3.832,58	R\$ 3.947,55	R\$ 4.065,98	R\$ 4.187,96	R\$ 4.313,60	R\$ 4.443,01
02-M	Ed.Infantil Lic.Curta	40 h	R\$ 3.438,64	5,93%	R\$ 3.642,56	R\$ 3.745,71	R\$ 3.858,09	R\$ 3.973,83	R\$ 4.093,04	R\$ 4.215,84	R\$ 4.342,31	R\$ 4.472,58	R\$ 4.606,76	R\$ 4.744,96	R\$ 4.887,31
03-M	Ed.Infantil Lic.Plena	40 h	R\$ 3.751,25	5,93%	R\$ 3.973,70	R\$ 4.086,23	R\$ 4.208,82	R\$ 4.335,09	R\$ 4.465,14	R\$ 4.599,09	R\$ 4.737,07	R\$ 4.879,18	R\$ 5.025,55	R\$ 5.176,32	R\$ 5.331,61
04-M	Ed.Infantil Especialização	40 h	R\$ 4.063,85	5,93%	R\$ 4.304,84	R\$ 4.426,75	R\$ 4.559,56	R\$ 4.696,34	R\$ 4.837,23	R\$ 4.982,35	R\$ 5.131,82	R\$ 5.285,78	R\$ 5.444,35	R\$ 5.607,68	R\$ 5.775,91

INTERPRETE DE LIBRAS															
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS													
		Base	Reposição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		dez/22	01- 2023 - INPC	Atualizada	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
1	Magistério	20 h	R\$ 1.563,02	5,93%	R\$ 1.655,71	R\$ 1.702,60	R\$ 1.753,68	R\$ 1.806,29	R\$ 1.860,47	R\$ 1.916,29	R\$ 1.973,78	R\$ 2.032,99	R\$ 2.093,98	R\$ 2.156,80	R\$ 2.221,50
3	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.719,32	5,93%	R\$ 1.821,28	R\$ 1.872,86	R\$ 1.929,04	R\$ 1.986,91	R\$ 2.046,52	R\$ 2.107,92	R\$ 2.171,15	R\$ 2.236,29	R\$ 2.303,38	R\$ 2.372,48	R\$ 2.443,65
4	Especialização	20 h	R\$ 1.875,62	5,93%	R\$ 1.986,84	R\$ 2.043,11	R\$ 2.104,41	R\$ 2.167,54	R\$ 2.232,56	R\$ 2.299,54	R\$ 2.368,53	R\$ 2.439,58	R\$ 2.512,77	R\$ 2.588,15	R\$ 2.665,80

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL															
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS													
		Base	Reposição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		dez/22	01- 2023 - INPC	Atualizada	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
3	Especialização	20 h	R\$ 2.080,37	5,93%	R\$ 2.203,74	R\$ 2.266,15	R\$ 2.334,13	R\$ 2.404,16	R\$ 2.476,28	R\$ 2.550,57	R\$ 2.627,09	R\$ 2.705,90	R\$ 2.787,08	R\$ 2.870,69	R\$ 2.956,81

PEDAGOGO															
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS													
		Base	Reposição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		dez/22	01- 2023 - INPC	Atualizada	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
3	Licenciatura Plena	40 h	R\$ 3.438,64	5,93%	R\$ 3.642,55	R\$ 3.745,71	R\$ 3.858,08	R\$ 3.973,82	R\$ 4.093,04	R\$ 4.215,83	R\$ 4.342,31	R\$ 4.472,57	R\$ 4.606,75	R\$ 4.744,95	R\$ 4.887,30
3	Especialização	40 h	R\$ 3.782,50	5,93%	R\$ 4.006,81	R\$ 4.120,28	R\$ 4.243,89	R\$ 4.371,21	R\$ 4.502,34	R\$ 4.637,41	R\$ 4.776,54	R\$ 4.919,83	R\$ 5.067,43	R\$ 5.219,45	R\$ 5.376,03

Avanço Diagonal: É a progressão de uma para outra das referências de uma mesma classe mediante o acréscimo de 3% (três por cento) progressivo ao vencimento do Professor a cada passagem para a referência consecutiva, conforme requisitos constantes no artigo 18 e anexo I da Lei 193/98 de 24/09/98.

Obs: Esta tabela não consta as vantagens por tempo de serviço (quinquênio), que será acrescentado conforme a situação de cada profissional da educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2313 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 25

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1132, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
(Oriunda do Poder Executivo – 18ª Gestão)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição geral anual aos servidores públicos do Quadro Próprio do Magistério (QPM).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, a conceder aos servidores públicos municipais pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério (QPM), a reposição anual geral no percentual de **5,93%** (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), a ser aplicado sobre a tabela de vencimentos dos servidores públicos do Quadro Próprio do Magistério (QPM), base dezembro/2022, extensivo aos Inativos e Pensionistas que fazem jus a paridade plena.

Parágrafo único. O índice de reposição inflacionária especificado no caput deste artigo correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - INPC acumulado no período de 1.º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º A atualização prevista no artigo anterior, quando aplicado ao salário base e o resultado ficar abaixo do piso salarial Profissional Nacional (PSPN), fica garantido o valor do PSPN oficial divulgado pelo MEC, em cumprimento ao estabelecido no artigo 2º, §1º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º Fica fazendo parte integrante desta Lei as novas Tabelas de Vencimentos, resultantes da aplicação do índice concedido nos artigos anteriores, (Anexo III, da Lei nº 193, de 24 de setembro de 1998 - Tabela de Distribuição Salarial dos Professores – Avanço Diagonal e Vertical) devidamente adequada, em seus vencimentos iniciais.

Art. 4º A aplicação dos índices disposto nos art. 1º, desta Lei, surtirá seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (19.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - LEI Nº 1132, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO III - DA LEI N.º 193/98 DE 24/09/98, atualização da tabela de vencimentos em atendimento a revisão geral anual - REPOSIÇÃO SALARIAL CLASSES 01-M, 02-M, 03-M e 04-M

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES - AVANÇO DIAGONAL E VERTICAL VIGÊNCIA - 01/01/2023

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - (ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO E EJA)															
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS												
			Base	Reposição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			dez/22	01- 2023 - INPC	Atualizada	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
01-M	Magistério	20 h	R\$ 1.563,02	5,93%	R\$ 1.655,71	R\$ 1.705,38	R\$ 1.756,54	R\$ 1.809,24	R\$ 1.863,51	R\$ 1.919,42	R\$ 1.977,00	R\$ 2.036,31	R\$ 2.097,40	R\$ 2.160,32	R\$ 2.225,13
02-M	Lic. Curta	20 h	R\$ 1.719,32	5,93%	R\$ 1.821,28	R\$ 1.875,92	R\$ 1.932,19	R\$ 1.990,16	R\$ 2.049,86	R\$ 2.111,36	R\$ 2.174,70	R\$ 2.239,94	R\$ 2.307,14	R\$ 2.376,35	R\$ 2.447,65
03-M	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.875,62	5,93%	R\$ 1.986,85	R\$ 2.046,45	R\$ 2.107,85	R\$ 2.171,08	R\$ 2.236,22	R\$ 2.303,30	R\$ 2.372,40	R\$ 2.443,57	R\$ 2.516,88	R\$ 2.592,39	R\$ 2.670,16
04-M	Especialização	20 h	R\$ 2.031,93	5,93%	R\$ 2.152,42	R\$ 2.216,99	R\$ 2.283,50	R\$ 2.352,01	R\$ 2.422,57	R\$ 2.495,24	R\$ 2.570,10	R\$ 2.647,20	R\$ 2.726,62	R\$ 2.808,42	R\$ 2.892,67

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - (EDUCAÇÃO INFANTIL PARCIAL E INTEGRAL - ANOS/SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)															
CLASSES		JORNADA	REFERÊNCIAS												
			Base	Reposição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
			dez/22	01- 2023 - INPC	Atualizada	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%
01-M	Ed. Infantil Magistério	40 h	R\$ 3.126,04	5,93%	R\$ 3.311,41	R\$ 3.405,20	R\$ 3.507,35	R\$ 3.612,57	R\$ 3.720,95	R\$ 3.832,58	R\$ 3.947,55	R\$ 4.065,98	R\$ 4.187,96	R\$ 4.313,60	R\$ 4.443,01
02-M	Ed. Infantil Lic. Curta	40 h	R\$ 3.438,64	5,93%	R\$ 3.642,56	R\$ 3.745,71	R\$ 3.858,09	R\$ 3.973,83	R\$ 4.093,04	R\$ 4.215,84	R\$ 4.342,31	R\$ 4.472,58	R\$ 4.606,76	R\$ 4.744,96	R\$ 4.887,31
03-M	Ed. Infantil Lic. Plena	40 h	R\$ 3.751,25	5,93%	R\$ 3.973,70	R\$ 4.086,23	R\$ 4.208,82	R\$ 4.335,09	R\$ 4.465,14	R\$ 4.599,09	R\$ 4.737,07	R\$ 4.879,18	R\$ 5.025,55	R\$ 5.176,32	R\$ 5.331,61
04-M	Ed. Infantil Especialização	40 h	R\$ 4.063,85	5,93%	R\$ 4.304,84	R\$ 4.426,75	R\$ 4.559,56	R\$ 4.696,34	R\$ 4.837,23	R\$ 4.982,35	R\$ 5.131,82	R\$ 5.285,78	R\$ 5.444,35	R\$ 5.607,68	R\$ 5.775,91

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

INTERPRETE DE LIBRAS															
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS													
		Base	Reposição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		dez/22	01- 2023 - INPC	Atualizada	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
1	Magistério	20 h	R\$ 1.563,02	5,93%	R\$ 1.655,71	R\$ 1.702,60	R\$ 1.753,68	R\$ 1.806,29	R\$ 1.860,47	R\$ 1.916,29	R\$ 1.973,78	R\$ 2.032,99	R\$ 2.093,98	R\$ 2.156,80	R\$ 2.221,50
3	Lic. Plena	20 h	R\$ 1.719,32	5,93%	R\$ 1.821,28	R\$ 1.872,86	R\$ 1.929,04	R\$ 1.986,91	R\$ 2.046,52	R\$ 2.107,92	R\$ 2.171,15	R\$ 2.236,29	R\$ 2.303,38	R\$ 2.372,48	R\$ 2.443,65
4	Especialização	20 h	R\$ 1.875,62	5,93%	R\$ 1.986,84	R\$ 2.043,11	R\$ 2.104,41	R\$ 2.167,54	R\$ 2.232,56	R\$ 2.299,54	R\$ 2.368,53	R\$ 2.439,58	R\$ 2.512,77	R\$ 2.588,15	R\$ 2.665,80

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL															
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS													
		Base	Reposição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		dez/22	01- 2023 - INPC	Atualizada	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
3	Especialização	20 h	R\$ 2.080,37	5,93%	R\$ 2.203,74	R\$ 2.266,15	R\$ 2.334,13	R\$ 2.404,16	R\$ 2.476,28	R\$ 2.550,57	R\$ 2.627,09	R\$ 2.705,90	R\$ 2.787,08	R\$ 2.870,69	R\$ 2.956,81

PEDAGOGO															
CLASSES	JORNADA	REFERÊNCIAS													
		Base	Reposição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
		dez/22	01- 2023 - INPC	Atualizada	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	
3	Licenciatura Plena	40 h	R\$ 3.438,64	5,93%	R\$ 3.642,55	R\$ 3.745,71	R\$ 3.858,08	R\$ 3.973,82	R\$ 4.093,04	R\$ 4.215,83	R\$ 4.342,31	R\$ 4.472,57	R\$ 4.606,75	R\$ 4.744,95	R\$ 4.887,30
3	Especialização	40 h	R\$ 3.782,50	5,93%	R\$ 4.006,81	R\$ 4.120,28	R\$ 4.243,89	R\$ 4.371,21	R\$ 4.502,34	R\$ 4.637,41	R\$ 4.776,54	R\$ 4.919,83	R\$ 5.067,43	R\$ 5.219,45	R\$ 5.376,03

Avanço Diagonal: É a progressão de uma para outra das referências de uma mesma classe mediante o acréscimo de 3% (três por cento) progressivo ao vencimento do Professor a cada passagem para a referência consecutiva, conforme requisitos constantes no artigo 18 e anexo I da Lei 193/98 de 24/09/98.

Obs: Esta tabela não consta as vantagens por tempo de serviço (quinquênio), que será acrescentado conforme a situação de cada profissional da educação.